



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

1º Contraente: "José António Gonçalves, Unipessoal, Lda", com NIPC 508119200, com sede e escritório na Rua Simão de Évora, n.º 20 – 1º C, 3000-386 Coimbra, AGENTE da "**DECISÕES E SOLUÇÕES – CONSULTORES FINANCEIROS, LDA**",

2º Contraente: "Lóide Silva, Unipessoal, Lda", NIPC 507943074, com sede e escritório na Rua Armando Sousa, Lote 17, Loja A, AGENTE da "**DECISÕES E SOLUÇÕES – CONSULTORES FINANCEIROS, LDA**",
e

3º Contraente: Clube de Empresários de Coimbra, com Contribuinte nº 503154881, com sede na Quinta das Varandas, Av. Cónego Urbano Duarte, 3030-285 COIMBRA

é celebrado o presente Protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objecto)

1. Pelo presente Protocolo o Segundo Contraente, adiante designado por Clube, como entidade associativa, promove de modo autónomo junto dos seus associados e colaboradores, os serviços prestados pela "DECISÕES E SOLUÇÕES", de Consultadoria e aconselhamento financeiro a Particulares e Empresas, utilizando para o efeito os recursos da sua experiência e saber.
2. Os serviços prestados referidos no número anterior encontram-se especificados no Anexo ao presente Protocolo, que constitui parte integrante do mesmo, em função do tipo de produto/serviço a que digam respeito.
3. A "DECISÕES E SOLUÇÕES" reserva-se o direito exclusivo sobre a aceitação, ou não, de qualquer contrato com clientes bem como a sua apresentação a qualquer Instituição com quem tenha protocolos de cooperação ou colaboração.

Cláusula Segunda

(Beneficiários)

São beneficiários do presente Protocolo todos os associados do Clube, empresas, empresários e colaboradores das mesmas, assim como recursos humanos pertencentes ao próprio Clube.

Cláusula Terceira

(Condições preferenciais)

Sobre os contratos celebrados pela "DECISÕES E SOLUÇÕES" com associados e colaboradores promovidos pelo Segundo Contraente, aqueles têm direito à seguinte **redução de honorários** conforme tabela anexa a este Protocolo.



Cláusula Quarta (Divulgação)

O Clube compromete-se a divulgar os termos desta parceria junto dos seus associados e colaboradores ao seu serviço, pelos meios e pela forma que considerar mais eficazes e oportunos, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a agência da Decisões e Soluções para efeito de fornecimento dos suportes adequados.

Cláusula Quinta (Responsabilidade)

O Clube não assume qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus associados e colaboradores no âmbito deste Protocolo, salvo aquelas que decorram de garantias prestadas.

Cláusula Sexta (Prazo e denúncia)

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de **seis meses** e começa a vigorar a partir desta data, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de tempo, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de quinze dias, obrigando-se o Segundo Contraente a fazê-lo mediante carta registada com aviso de recepção.

Por estar conforme a vontade de ambas as partes, vão ambos os Contraentes assinar o presente contrato, feito em duplicado, ficando cada um dos Contraentes com um exemplar.

Coimbra, 21 de Abril de 2010



Anexo ao Protocolo de Cooperação entre

José António Gonçalves, Unipessoal, Lda., Lóide Silva, Unipessoal, Lda., Agentes, em Coimbra, da "Decisões e Soluções – Consultores Financeiros, Lda." e Clube de Empresários de Coimbra (Destinado aos Beneficiários referidos na Cláusula Segunda)

Tabela Honorários		
Serviços (Produtos)	Preçário Base	Condições Oferecidas
<i>Empresas</i>		
Operações de leasing imobiliário, mobiliário e automóvel e crédito espaço comercial.	100,00 € + IVA	50% de redução
Operações de financiamento a curto, médio e longo prazo, crédito tesouraria e outras operações de financiamento.	1% + IVA sobre valor financiado	20% de redução
<i>Particulares</i>		
Operações de crédito habitação ou automóvel.	100,00 € + IVA	50% de redução
Operações de crédito pessoal: - se o financiamento for até 2.499,00 €; - se o financiamento for entre 2.500,00 € e 4.999,00 €; - se o financiamento for entre 5.000,00 € e 9.999,00 €; - se o financiamento for entre 10.000,00 € e 19.999,00 €; - se o financiamento for entre 20.000,00 € e 29.999,00 €; - se o financiamento for entre 30.000,00 € e 39.999,00 €; - se o financiamento for superior a 40.000,00 €.	150,00 € + IVA 200,00 € + IVA 300,00 € + IVA 400,00 € + IVA 600,00 € + IVA 800,00 € + IVA 900,00 € + IVA	10% de redução